

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. APOSTILAS

O art. 2º da Portaria-TSE n. 1.043 de 25 de outubro de 2022 publicada no *Diário Oficial da União*, seção 2, página 58, do dia 26 subsequente, fica apostilado para considerar o servidor André Barbosa dos Santos, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, cedido a este Tribunal, como ocupante do cargo em comissão de assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 16 de fevereiro de 2024, tendo em vista o Anexo III da Resolução-TSE n. 23.726, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* do dia 16 de fevereiro de 2024, que transfere um cargo em comissão de assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência para a Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência.

O art. 2º da Portaria-TSE n. 1.003 de 18 de dezembro de 2019 fica apostilado, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024, para considerar que a situação funcional de Nelcivan de Andrade Gomes, ocupante da função comissionada de assistente III, Nível FC-3, do Gabinete do Ministro Nunes Marques, passa a ser de servidor efetivo, em razão de sua redistribuição autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás pela Portaria-TRE/GO n. 98 de 18 de março de 2024 publicada no *Diário Oficial da União* n. 62, do dia 1º de abril de 2024, seção 2, página 97.

1.2. PORTARIA

PORTARIA-TSE N. 320 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000004887-5,

RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor a seguir:

Cargo: analista judiciário – Apoio Especializado/Análise de Sistemas

Nome	Área/Especialidade	Resultado final
Tiago Lopes Caixeta	21/7/2021	95,33%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.